

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 255/2025-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 255/2025-GP, de 02 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ALEXSANDRO CERINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250116060615 - Data/Hora Publicação: 15/01/2025 14:01:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 273/2025-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**GABINETE
DO PREFEITO****Portaria nº 273/2025-GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde do município de Passa e Fica/RN, regido pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 034, de 02 de dezembro de 2024, publicado no DOM de 03 de dezembro de 2024, pág. 03.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em processo seletivo, os candidatos listados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os cargos de provimento efetivo de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira, munido dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental da candidata, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, § 7º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO****ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADOS**

Class.	Inscrição	Nome	Lotação	Carga Horária
1º	000.033	LAYZA DA SILVA OLIVEIRA	Sec. Mun. de Saúde	40 horas
2º	000.017	MARIA APARECIDA NARCISO DA SILVA	Sec. Mun. de Saúde	40 horas
3º	000.037	JEAN BERNARDINO DE SENA	Sec. Mun. de Saúde	40 horas
4º	000.039	DANILO ALVES DA SILVA	Sec. Mun. de Saúde	40 horas



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

1. 02 fotos 3x4 (recentes);
2. Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
3. 02 cópias da Carteira de Identidade;
4. 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
5. 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
6. Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
7. 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
8. 02 cópias de títulos (caso tenha);
9. 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
10. 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
11. 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
12. 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
13. 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
14. 02 Cópias do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
15. 02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
16. Dados bancários;
17. Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
18. Declaração de Bens e Valores
19. Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
20. Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
21. Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;
22. Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
23. Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
24. Certidão Negativa de Tributos Municipais;

Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**



25. Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs.: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

**GABINETE
DO PREFEITO**

ANEXO II
LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS
CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

1. Hemograma (validade 90 dias);
2. Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
3. Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
4. Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
5. Eletrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
6. Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
7. Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
8. Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
9. Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
10. Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
11. Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
12. Citologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
13. Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
14. Caderneta de vacinação atualizada.

Obs.: A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250116060805 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 18:09:55

PORTARIA

PORTARIA Nº 274/2025-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 274/2025-GP, de 16 de janeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEOVANE MACEDO DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.rn.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250116061005 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 18:10:45

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 03030125**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de PASSA E FICA/RN – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53.

O Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, INCISO III, alínea c, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 03030125/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LEGISLATIVOS COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN, PARA ATUAR NAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN E MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, RELATIVO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.** que trata da contratação da empresa: **PEDRO WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 27.993.979/0001-00 – VALOR TOTAL R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

CONTRATADO: PEDRO WANDERLEY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 27.993.979/0001-00**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS LEGISLATIVOS COM EXPERIÊNCIA RECONHECIDA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN, PARA ATUAR NAS DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN E MINISTÉRIO PÚBLICO DO RN, RELATIVO AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**VALOR TOTAL:** R\$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025 – VIGÊNCIA 31 de Dezembro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, INCISO III, alínea c, da Lei federal 14.133/2021.

Passa e Fica- RN, 13 de Janeiro de 2025.

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20250116055621 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:57:25

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento de 2025: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Passa e Fica/RN, 13 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

Vereador Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20250116055801 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 17:58:43

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 04030125

O Presidente da Câmara Municipal de Passa e Fica/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o Art. 74, INCISO III, da Lei federal 14.133/2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 04030125/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ORIENTANDO NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN, ENVIO DE OBRIGAÇÕES AO TCE-RN E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL. que trata da contratação da empresa: SERVCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA – CNPJ Nº 11.581.896/0001-66 – VALOR TOTAL R\$: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Passa e Fica- RN, 13 de Janeiro de 2025.

Diorge Fonseca Ferreira

Publicada e Autorizada por: DIOERGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20250116060151 - Data/Hora Publicação: 16/01/2025 18:02:27

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de PASSA E FICA/RN – CNPJ Nº 40.986.291/0001-53.**CONTRATADO:** SERVCONT SERVICOS CONTABEIS LTDA – CNPJ Nº 11.581.896/0001-66**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ORIENTANDO NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA-RN, ENVIO DE OBRIGAÇÕES AO TCE-RN E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO E-SOCIAL**VALOR TOTAL:** R\$: 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**DATA DE ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2025 – VIGÊNCIA 31 de Dezembro de 2025.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, INCISO III, da Lei federal 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Orçamento de 2025: CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - 01 - PODER LEGISLATIVO – 01 031 0001 2 001 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Passa e Fica/RN, 13 de Janeiro de 2025.

Diorge Fonseca Ferreira

Vereador Presidente

Publicada e Autorizada por: DIORGE FONSECA FERREIRA

Código da Matéria: 20250116060408 - **Data/Hora Publicação:** 16/01/2025 18:04:50
